



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Processo nº: 23105.004815/2025-51

Interessado: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

**DESPACHO**  
**PARECER TÉCNICO N. 1**

**Pregão 90021/2025**

Objeto: "Aquisição de materiais permanentes visando atender as demandas da Pró-reitoria de Assistência Estudantil - PROAE da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), incluindo instalação".

Após análise dos documentos, propostas comerciais e dos catálogos dos produtos ofertados pelas empresas licitantes, tecemos os seguintes comentários:

**Itens 5, 31 e 44:**

Empresa: D DE C NOBRE AZEVEDO

Análise Técnica: A empresa apresentou a descrição dos itens em conformidade com o disposto no Termo de Referência, declara que concorda com todas as especificações do Edital, nos termos do subitem 6.8. Dessa forma, pelo atendimento das exigências editalícias, sugerimos a classificação da empresa.

**Itens 13, 68 e 74:**

Empresa: DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS

Análise Técnica: A empresa apresentou a descrição dos itens em conformidade com o disposto no Termo de Referência. Embora a empresa não tenha encaminhado a foto ilustrativa do item 74, a descrição do mesmo atende as especificações solicitadas, o licitante declara que aceita os critérios do Edital e dos anexos, nos termos do subitem 6.8. Dessa forma, pelo atendimento das exigências editalícias, sugerimos a classificação da empresa.

**Item 14:**

Empresa: BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Análise Técnica: A empresa apresentou a descrição do item em conformidade com o disposto no Termo de Referência e superior ao exigido, declara que concorda com todas as especificações do Edital, nos termos do subitem 6.8. Dessa forma, pelo atendimento das exigências editalícias, sugerimos a classificação da empresa.

**Item 18:**

Empresa: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Análise Técnica: A empresa apresentou a descrição do item em conformidade com o disposto no Termo de Referência e superior ao exigido, declara que concorda com todas as especificações do Edital, nos termos do subitem 6.8. Dessa forma, pelo atendimento das exigências editalícias, sugerimos a classificação da empresa.

**Item 19:**

Empresa: DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA

Análise Técnica: A empresa apresentou a descrição do item em conformidade com o disposto no Termo de Referência, declara que concorda com todas as especificações do Edital, nos termos do subitem 6.8. Dessa forma, pelo atendimento das exigências editalícias, sugerimos a classificação da empresa.

**Item 23:**

Empresa: ELITE SUL COMÉRCIO LTDA

Análise Técnica: A empresa apresentou a descrição do item em conformidade com o disposto no Termo de Referência, declara que concorda com todas as especificações do Edital, nos termos do subitem 6.8. Dessa forma, pelo atendimento das exigências editalícias, sugerimos a classificação da empresa.

**Item 73:**

Empresa: CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA

Análise Técnica: A empresa apresentou a descrição do item em conformidade com o disposto no Termo de Referência e superior ao exigido, declara que concorda com todas as especificações do Edital, nos termos do subitem 6.8. Dessa forma, pelo atendimento das exigências editalícias, sugerimos a classificação da empresa.

Itens 09, 16, 17, 20, 28, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 59, 63, 64, 66, 67, 71, 77 e 78:

Empresa: XYD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Análise Técnica: A empresa apresentou a descrição dos itens em conformidade com o disposto no Termo de Referência, declara que concorda com todas as especificações do Edital, nos termos do subitem 6.8. Dessa forma, pelo atendimento das exigências editalícias, sugerimos a classificação da empresa.

Esse é o nosso parecer técnico.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

Arlena Cunha de Almeida  
Administradora SIAPE n. 3275044  
Membro da Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Arlena Cunha de Almeida, Administrador**, em 23/12/2025, às 07:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2951336** e o código CRC **70C95724**.

